

ATA N°.014/20216ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 22-03-2021

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22-03-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (6ª) sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora CRISTIANE GIANGARELLI. No horário determinado, às 16:00 (dezesseis horas), devido à restrição de horário em razão da pandemia do COVID 19, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CARINA PATRICIA BACH, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 011/2021, pertinente a quinta (5ª) sessão ordinária, realizada no dia quinze (15) de março de 2021, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 016/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 019/2021 que “altera dispositivos da Lei Municipal 2140 de 25/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, alterada pela Lei Municipal 2155 de 11.12.2020, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/108/2021 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais ns° 2.163 e 2.164/2021, publicadas no diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021 – edição n° 2222 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 12105 de 16.03.2021 – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/112/2021 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal n° 2.165/2021, publicadas no diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021 – edição n° 2225 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 12108 de 19.03.2021 – caderno de publicações legais; Ofício n° 016/2021 do Senhor Antônio Carlos Alves – Secretário |Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 03/2021, no montante de R\$ 409.273,11. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. INDICAÇÃO N°.011/2021 de autoria do vereador Sergio Korb Bastos, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente



seja analisada a possibilidade de implementação de mão única na Rua João Guimarães Rosa, centro de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº.012/2021** de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos** e coautoria do vereador **Raufi Edson Franco Pedroso**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da municipalidade, analisem a possibilidade de que haja um motorista da área da saúde destinado ao Distrito de doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.013/2021** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges** e coautoria dos demais membros integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal para que seja contratada a locação de uma tenda adequada, a ser instalada na lateral da UPA, para abrigar os pacientes que são encaminhados pela tenda do atendimento da COVID-19. **INDICAÇÃO Nº.014/2021** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente seja analisada a possibilidade de implementação, identificação e instalação de pontos de ônibus com as devidas coberturas, nas Avenidas Mate Laranjeira e Marcelino Rolon, para abrigarem as pessoas que fazem uso de transporte coletivo. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos (está após passar a presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso – Vice-Presidente), Carina Patrícia Bach, Cristiane Giangarelli e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso, Claudemir Delfino da Silva e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva**. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 008/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 009/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 004/2021** da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação pertinente, e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 009/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA N° 02/2021** de iniciativa do vereador Givanildo José Tirolti, alterando o Anexo 01 que passa a ter título de Anexo 01-A relativo aos contratos vigentes e aditivando-o para constar o Anexo 01-B relativo aos contratos celebrados a partir da presente alteração da Lei nº 1.616/2009 no Projeto de Lei nº 09/2021 que passa a ter as seguintes redação:

"ANEXO 01-A"**Lei nº 1.616/2009**

Contratos Celebrados antes da alteração PL 09/2021

Níveis de Estágios	Carga horária dia	Auxílio mensal em vale transporte em UFG	Valor mensal da bolsa em UFG	Teto máximo para taxa única de administração
Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art.10)	4 horas	3,5 (três e meio)	11 (onze)	8% (oito por cento)
Educação de Nível Médio Regular (Inc. II, art. 10)	6 horas	3,5 (três e meio)	18 (dezoito)	
Educação Profissional de Nível Médio (Inc. II, art.19)	6 horas	3,5 (três e meio)	18 (dezoito)	
Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10)	6 horas	3,5 (três e meio)	27 (vinte e sete)	
Educação de Nível Superior (§ 1º, art. 10)	7 horas	3,5 (três e meio)	33 (trinta e três)	

"ANEXO 01-B"

Contratos Celebrados a partir da alteração PL 09/2021

Níveis de Estágios	Carga horária dia	Auxílio mensal em vale transporte em UFG	Valor mensal da bolsa em UFG	Teto máximo para taxa única de administração
I - Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art. 10 da Lei 11.788/2008)	4 horas	3,5 (três e meio)	4,5 (quatro e meio)	8% (oito por cento)
II - Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	4 horas	3,5 (três e meio)	7 (sete)	
III - Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	6 horas	3,5 (três e meio)	10 (dez)	
IV - Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	4 horas	3,5 (três e meio)	14 (quatorze)	
V - Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008)	6 horas	3,5 (três e meio)	20 (vinte)	

Submetida a discussão, fez uso da palavra o vereador Sandro Sabino Borges, cujas palavras ficarão à disposição dos senhores vereadores, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre a Emenda Aditiva e Modificativa nº 02/2021, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por maioria de 8X2 votos, com voto contrário da vereadora Mirele Paula Cetto Leite e do vereador Sandro Sabino Borges. **PROJETO DE LEI N°**

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaira - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



009/2021 de autoria do Executivo Municipal, que “altera o Anexo 01 da Lei nº 1.616/2009, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo em votação, o qual foi **APROVADA** por maioria de 8X2 votos, em primeira (1^a) discussão e votação, com voto contrário da vereadora Mirele Paula Cetto Leite e do vereador Sandro Sabino Borges. **PARECER N° 009/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 006/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 003/2021** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação pertinente, e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 006/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 006/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “revoga a Lei Municipal nº 2.125/2019, altera dispositivos da Lei Municipal nº 252/1966, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 011/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 008/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 008/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 008/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “revoga a Lei Municipal nº 1.788/2012”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 012/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o Executivo Municipal encaminhou mensagem acompanhado de projeto de lei alterando dispositivos da Lei Municipal 2140 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, altera pela Lei Municipal 2155 de 11.12.2020, sanando assim a desconformidade relatada pelo controlador interno desta Casa, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 005/2021** da Comissão Permanente Finanças,

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaira - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que foi sanada a desconformidade relatada pelo Controlador Interno desta Casa, com o envio, por parte do Executivo Municipal, de Projeto de Lei para apreciação deste Legislativo, analiso que o presente projeto de lei complementar está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei complementar nº 001/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 001/2021** da **Comissão Especial**, constituída através da Portaria nº 30/2021, com observância ao artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021. Após minuciosa análise pertinente a matéria do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de autoria do Executivo Municipal, e tendo em vista que o Executivo Municipal encaminhou a Mensagem nº 016/2021, acompanhada de projeto de lei alterando dispositivos da Lei Municipal 2140 – Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, alterada pela Lei Municipal 2155 de 11.12.2020, sanando assim a desconformidade relatada pelo Controlador Interno desta Casa, e tendo em vista a importância da matéria em questão, esta Comissão Especial é de parecer que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 seja aprovado, referendando os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento a senhora Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no dia vinte e quatro (24) de março de 2021, às 16h00min (dezesseis horas), para apreciação e deliberação, na Ordem do dia, dos seguintes projetos de leis: **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “revoga a Lei Municipal nº 2.125/2019, altera dispositivos da Lei Municipal nº 252/1966, e dá outras providências”, **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “revoga a Lei Municipal nº 1.788/2012”, **PROJETO DE LEI Nº 009/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “altera o Anexo 01 da Lei nº 1.616/2009, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, e dá outras providências”, todos em

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaira - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIIRA
ESTADO DO PARANÁ



segunda e última discussão e votação. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 29/03/2021
Lucia do Vale
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 6ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22/03/2021 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH

Karina Bach

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Cludemir

CRISTIANE GIANGARELLI

Gustiane

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Givanildo

JOSÉ CIRINEU MACHADO

José Cirineu

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Mirele Paula Cetto Leite

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Raufi

SANDRO SABINO BORGES

Sandro

SERGIO KORB BASTOS

Sergio

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza L. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

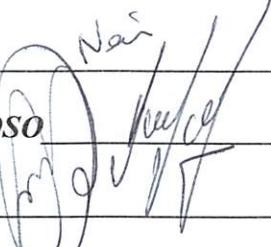
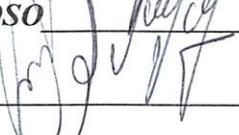
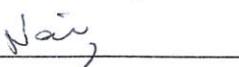
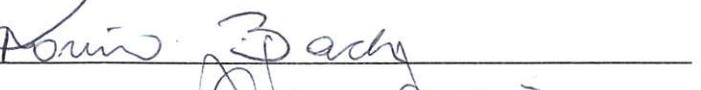
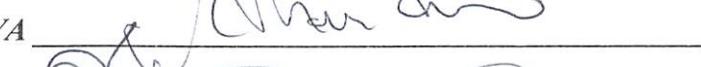
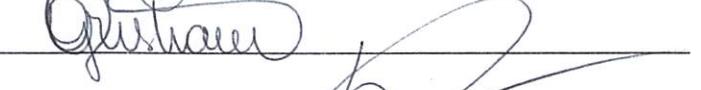
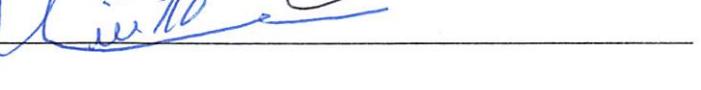
Valberto

6ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 22/03/2021

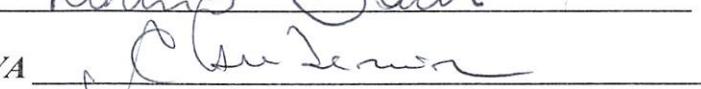
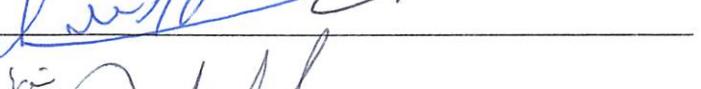
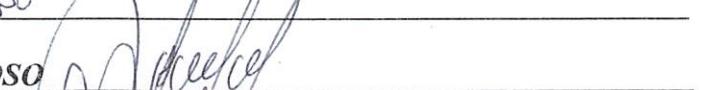
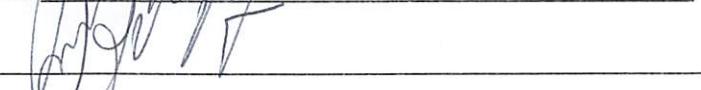
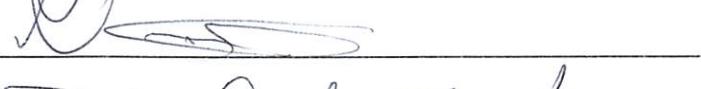
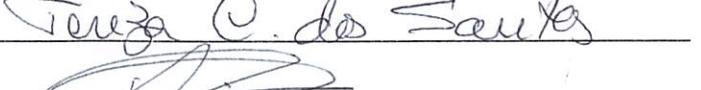
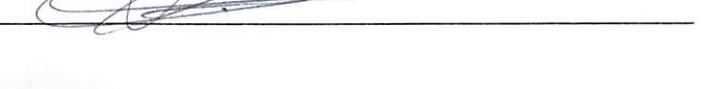
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Nai MIRELE PAULA CETTO LEITE 
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 
SANDRO SABINO BORGES
Nai SERGIO KORB BASTOS 
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
Nai VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 
CARINA PATRICIA BACH 
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA 
CRISTIANE GIANGARELLI 
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 
JOSÉ CIRINEU MACHADO 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

CARINA PATRICIA BACH 
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA 
Nai CRISTIANE GIANGARELLI 
Nai GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 
JOSÉ CIRINEU MACHADO 
Nai MIRELE PAULA CETTO LEITE 
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 
SANDRO SABINO BORGES 
SERGIO KORB BASTOS 
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 22/03/2021.

Nome completo	telefone
1) <u>Tereza Camilo dos Santos</u>	<u>Câmara Municipal</u> <u>(44) 999261544</u>
2) <u>Rafaela Franço Pedroso</u>	
3) <u>Somero A. Borges</u>	<u>44.98404-2726</u>
4) <u>Julio</u>	
5) <u>Sergio Korb Bortes</u>	<u>998773057</u>
6) <u>Tomio Bach</u>	
7) <u>Gustiane Grangarelli</u>	<u>999769777</u>
8) <u>Osvaldo Barbosa dos Santos</u>	<u>(44) 991469164</u>
9) <u>André M. S. Schimmel</u>	<u>45 359673128</u>
10) <u>CF</u>	<u>999094461</u> <u>999540176</u>
11) <u>Guilherme</u>	
12) <u>Mirele Paula Althoff</u>	<u>9922.0446</u>
13) <u>GVA MUD. J. Themi</u>	<u>9908-0356</u>
14) <u>Juliana Rigolon</u>	<u>99942-2070</u>
15) <u>Sonrisa Genuzzi</u>	<u>99904-3109</u>
16) <u>GIBERTO R. BRITO</u>	<u>999 015937</u>
17) <u>Francisco Corrêa Ferreira</u>	<u>99824-5831</u>
18) <u>Sergio Klein Belli</u>	<u>3642-9450</u>
19) <u>Adelton Almundo da Costa</u>	<u>98838620</u>
20) _____	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 22/03/2021.

Nome completo

telefone

21)	_____	_____
22)	_____	_____
23)	_____	_____
24)	_____	_____
25)	_____	_____
26)	_____	_____
27)	_____	_____
28)	_____	_____
29)	_____	_____
30)	_____	_____
31)	_____	_____
32)	_____	_____
33)	_____	_____
34)	_____	_____
35)	_____	_____
36)	_____	_____
37)	_____	_____
38)	_____	_____
39)	_____	_____
40)	_____	_____